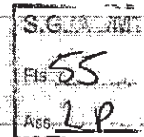




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 0346/2015-SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita providências quanto à aquisição de material de consumo (copo descartável), para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 008/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, oriunda do Pregão Presencial nº006/2015, que sagrou vencedora a empresa Gramado Distribuidora e Comércio Eireli – EPP;

Considerando o Parecer Jurídico nº 251/2015 da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 17/06/2015, em que opina pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço acima citada;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº 251/2015, da Procuradoria Geral desta Casa e a Adesão Carona nº 012/2015/ALMT a Ata de Registro de Preço nº 08/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2015;

AUTORIZAMOS a remessa dos autos para a Secretaria Geral, para providências de elaboração do contrato e posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 25 de Junho de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente

ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário